

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 19 de novembro de 2020



Nesta edição:

- Senado aprova reorientação do FUST para a conectividade;
- Senado aprova dispensa de certidões para contratação de crédito durante a pandemia;
- Senado aprova incentivos à Internet das Coisas – IOT.

Senado aprova reorientação do FUST para a conectividade

O Senado Federal aprovou o PL 172/2020 que atualiza o direcionamento dos recursos do FUST, reorientando sua finalidade para o investimento em tecnologias atuais, a exemplo da conectividade em banda larga, insumo estratégico e fundamental para qualquer país.

O Brasil vive uma triste realidade na qual cerca de 40 milhões de pessoas ainda não possuem acesso à internet.

A crise provocada pela COVID-19 aprofunda o hiato digital entre populações urbanas e rurais e reduz o acesso a serviços públicos e privados essenciais, como, por exemplo, a necessidade de continuidade do ensino escolar à distância. A falta de uma política pública atualizada às aspirações da Era Digital tem levado ao crescimento das desigualdades socioeconômicas no Brasil.

É nesse contexto que se faz necessária a revisão do Fust, de modo a ampliar seu escopo e possibilitar sua utilização para implantação de infraestruturas de conectividade, tanto na banda larga fixa quanto na móvel, de modo a garantir a inclusão digital de parcela significativa da população.

A matéria segue à sanção presidencial.

Senado aprova dispensa de certidões para contratação de crédito durante a pandemia

O Plenário do Senado aprovou hoje, nos termos do relatório do senador Plínio Valério (PSDB/AM), o PL 4528/2020.

O projeto retoma dispositivos da MP 958, que dispensam a observância pelas instituições financeiras públicas de exigência de certidões para contratações e renegociações de crédito durante a calamidade decorrente da Covid-19.

O relatório aprovado determina ainda que, no âmbito do Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese), é vedada às instituições financeiras participantes do Programa a cobrança de tarifas por saques, totais ou parciais, ou pela transferência a outras contas, dos valores creditados nas contas dos agentes econômicos beneficiários do Programa. Hoje, a cobrança de tarifas é vedada quando os valores forem creditados nas contas dos empregados.

Determina, ainda, que a dispensa de certidões se aplica, também, no que couber, às operações de crédito realizadas por instituições financeiras privadas.

Com a perda de eficácia da Medida Provisória 958, o projeto é meritório projeto pois pretende, novamente, dispensar a apresentação de diversas certidões negativas de diferentes obrigações como CND, dívida ativa da União, FGTS e Cadin, de forma a contribuir para a preservação das empresas nesse momento de calamidade pública e facilitar o acesso ao crédito disponibilizado para enfrentamento da severa queda da atividade econômica, possibilitando a manutenção dos empregos, pagamento de despesas fixas e retomada mais célere da atividade econômica.

O projeto é especialmente importante para a Linha de Crédito Especial dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), Norte (FNO) e Centro-oeste (FCO), que foi instituída por uma norma infralegal, a Resolução CMN nº 4.798, de 6 de abril de 2020. Com isso, o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e o Banco da Amazônia (BASA) voltaram a exigir as CNDs para a concessão do crédito, o que tem travado os desembolsos.

O projeto segue para a Câmara dos Deputados.

Senado aprova incentivos à Internet das Coisas – IOT

Foi aprovado hoje o PL 6.549/2019, sob relatoria do Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), que isenta de taxas e contribuições os sistemas tecnológicos que compõem a Internet das Coisas.

A desoneração de dispositivos de IoT reduzirá o custo da conexão máquina a máquina, propiciando a disseminação e massificação de sensores e reduzindo a carga tributária sobre estações terminais de pequeno porte para recepção via satélite. Essa medida é providência urgente para diminuir desigualdades e aumentar a competitividade da economia.

Ademais, a pandemia de covid-19 revelou ainda mais e aprofundou o hiato digital na população brasileira, tornando ainda mais urgente a aprovação do projeto de lei.

O projeto segue à sanção presidencial.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

[https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-legislativos/produtos/novidades-legislativas/#novidades-legislativas-no-](https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-legislativos/produtos/novidades-legislativas/#novidades-legislativas-no-0732020%20)

[0732020%20](https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-legislativos/produtos/novidades-legislativas/#novidades-legislativas-no-0732020%20)

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA